



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 42/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Aplicação da Lei Complementar nº 226/2026 – Piso do Magistério.

Morro da Garça/MG, 15 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, por meio deste, notificar o Poder Executivo Municipal acerca da vigência da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o piso salarial do magistério municipal, bem como requerer esclarecimentos quanto à forma como essa norma está sendo aplicada pelo Município.

A referida lei encontra-se em vigor desde a data de sua publicação, razão pela qual seus efeitos jurídicos devem ser observados pela Administração Pública, especialmente no que se refere ao reconhecimento do tempo de serviço e aos reflexos remuneratórios e funcionais decorrentes.

Nesse sentido, solicito que sejam prestadas informações acerca das medidas adotadas pelo Município para a implementação da Lei Complementar nº 226/2026, bem como sobre eventual cronograma ou procedimentos administrativos previstos para sua plena aplicação.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tiago Marques da Silveira
Vereador

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

Recebemos

15 / 01 / 2026.

Datado dia 15/01/2026